



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 36570 - VIÇOSA - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 605/88 - 1

Modifica denominação de via pública

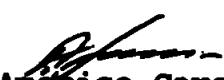
O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada Rua Natal Gomes Campos a atual Rua Guanabara situada no Bairro Nova Era.

Art.2º - O Executivo Municipal providenciará a sinalização da referida rua dentro de 60 (sessenta) dias a partir da data da promulgação desta Lei e fará as devidas comunicações à CEMIG, TELEMIG, ECT e SAAE.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 27 de outubro de 1988.


José Américo Garcia
Prefeito Municipal

(Aprovado em sessão da Câmara Municipal, em 24/10/88)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 36570 — VIÇOSA — ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 605/88 - B

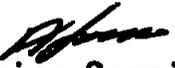
Considera de utilidade pública o Conselho Central de Viçosa da Sociedade de São Vicente de Paulo.

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica considerada de utilidade pública o Conselho Central de Viçosa da Sociedade São Vicente de Paulo, CGC nº 203223093-0001-00- registrado no Cartório de Títulos e Documentos Civil das Pessoas Jurídicas, sob o nº 153, livro A nº 1, folhas 202, com sede e foro em Viçosa (MG).

Art.2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 07 de novembro de 1988


José Américo Garcia

Prefeito Municipal

(Aprovado em sessão da Câmara Municipal em 01.11.88)

Assinaturas